DIÁRIO OFICIAL

DEUS ADJUVAT

Prefeitura Municipal de

Cruz das Almas

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 345/2021, DE 22 JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação dos representantes do Poder Executivo e Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cruz das Almas - Bahia, na forma que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados a seguir, os integrantes do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cruz das Almas – Bahia, no Biênio 2021-2023:

PODER PÚBLICO

I - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:
Titular: Juliana Barbosa da Silva dos Santos
Suplente: Emanoel Peixoto da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Onélia Bernarda Moraes Rodrigues;
Suplente: Marly Silveira Santos.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Gisele da Silva Machado
Suplente: Júlio César Nascimento de Cerqueira.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Michele Santos de Oliveira;
Suplente: Rafaelly Santos de Souza

VII - Representantes da Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer
Titular: Paulo Henrique dos Santos Oliveira
Suplente: Tamires Pereira Passos Cunha dos Santos

Certificação Digital: CYK8JVBO-0DQDRZAT-GEPLIPGA-ZHWONETJ
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO

SOCIEDADE CIVIL

I – Associação Lar dos Idosos de Cruz das Almas
Titular: Jucinéa Barbosa da Silva
Suplente: Amarildo Bispo dos Santos

II – Associação Cultura Samba do Machucador
Titular: Telma Carvalho de Jesus Braga
Suplente: Nataildes Carvalho de Jesus

III - CEN – Coletivo de Entidades Negras:
Titular: Carmen Maria Oliveira
Suplente: Cristiana Santana

IV– Representantes de Instituições Religiosas:
Titular: Organização Beneficente da Primeira Igreja Batista
Edmundo Fonseca Santos / Helena Maria Ferreira Costa
Suplente: Associação Beneficente MANAAIM
Eliane Velame Silveira Machado / Jaciara dos Santos Pereira Borges

V– Representantes de Associações:
Titular: Associação de Mulheres Regional Empreendedora da Agricultura Familiar – AME Almerinda Queiroz de Santana / Letícia Santana de Souza
Suplente: Associação Gente da Gente
Renato da Silva Conceição / Fabio de Jesus Alves

Art 2° - Fica mantida na função de Secretária Executiva do CMAS a Senhora Irlene Oliveira de Andrade Cavalcante Bittencourt.

Art. 3º - Por decisão em Assembleia, a Diretoria do CMDI passa a ser composta por **Jucinéa Barbosa da Silva - Presidente, Paulo Henrique dos Santos Oliveira - Vice – Presidente, Cristiana Santana - 1° Secretária e Emanoel Peixoto da Silva - 2° Secretária**.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 22 de junho de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-8400 / 8402